



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
03(três) de agosto do ano de 2023(dois
mil e vinte e três).-----**

Às dez horas do dia 03(três) de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Luís Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, João Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luiz Claudio Gama dos Santos, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Solene de Posse realizada no dia 29/06/2023, Ata da Sessão de Encerramento do Primeiro Período Legislativo realizada no dia 29/06/2023, Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 18/07/2023 e Ata da Sessão de Instalação do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 1º/08/2023, Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 29/06/2023, 18/07/2023 e 1º/08/2023; OFÍCIO PRS/SSE/CGC 11089/2020-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 – PROCESSO TCE-RJ N. 214.728-6/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0201/2023 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO: RECICLANDO O FUTURO NAS ESCOLAS; PROJETO DE LEI: 0210/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR O CARTÃO TURÍSTICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0213/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0215/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS - PMPD, INCLUINDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0216/2023 - JEAN CARLOS CORRÊA**

ESTEVIÃO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES DEFRENTE AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS E PARTICULARES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0221/2023 - MIGUEL ALENCAR**, DENOMINA COMPLEXO FAZENDA CAMPOS NOVOS JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, A FAZENDA CAMPOS NOVOS LOCALIZADA EM TAMOIOS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0222/2023 - MIGUEL ALENCAR**, INSTITUI HOMENAGEM AO EX-PREFEITO JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELINO, CONSTITUÍDA POR UM BUSTO A SER INSTALADO NA PRAÇA TIRADENTES, QUE FICA EM FRENTE À PREFEITURA DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0224/2023 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, INSTITUI A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DA AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKEK PARA AVENIDA PREFEITO JOSÉ BONIFÁCIO, NESTE MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0229/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, FICA ALTERADA A NOMENCLATURA DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO (PAM), LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO – TAMOIOS – PASSANDO A DENOMINAR-SE JOSÉ EDUARDO SILVA DE ALMEIDA (DR. EDUARDO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0009/2023 - MIGUEL ALENCAR**, INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente após a leitura encaminhou a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação de acordo parágrafo 1º Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa o OFÍCIO PRS/SSE/CGC 11089/2020 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 – PROCESSO TCE - RJ N. 214.728-6/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida deu as boas-vindas à nova prefeita Senhora Magdala Furtado, destacando que como sempre estaria atento ao novo governo, no sentido de tecer elogios ou críticas, caso fosse necessário. Em aparte o Vereador Leonardo Mendes disse, que estava certo de que o Vereador João Roberto de Jesus contribuiria para o bom andamento do governo e parabenizou ao mesmo por ser líder da bancada de oposição. Retomando seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus afirmou que naquela data entrava com proposições, com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento na área da Saúde, para as crianças do município, que em muitos casos as famílias eram obrigadas a buscar pediatras na cidade vizinha de São Pedro da Aldeia. Após, falou sobre a importância do cumprimento da Lei sancionada pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, com relação ao piso salarial da Enfermagem a ser pago àquela classe. Continuou tecendo críticas à Secretaria de Saúde, frisando que em visita ao Almojarifado observara uma grande quantidade de pacotes de papel higiênico e que ao arguir um membro da equipe do atual governo, obtivera a resposta de que a compra fora feita no governo anterior. Com isso aguardava manifestação de representante da gestão anterior. Reiterou, que o funcionário que o atendera se prontificara a abrir um inquérito administrativo para apurar aquela questão. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou

sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Átila Mota**, que inicialmente saudou a todos. Continuando teceu críticas à concessionária de águas PROLAGOS, sublinhando que a empresa era campeã de reclamações através do PROCON na Região dos Lagos. Observou, que seu gabinete estaria aberto à toda a todos os que estivessem se sentindo lesados por aquela instituição. Adiante ressaltou a importância da união dos Nobres Pares, no sentido de defender os direitos do povo, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, reportou-se ao falecimento do Dr. Eduardo, médico que fora também vereador representante de Tamoios. Observou, que o mesmo passara a vida se dedicando aos menos favorecidos e que até mesmo atendia pessoas em sua própria casa, tal era o desprendimento daquele ser humano incrível. Disse, que o Dr. Eduardo realizara o parto de muitos que nasceram no Segundo Distrito, por isso não poderia deixar de prestar aquela homenagem. Sublinhou também, que dera entrada em Projeto de Lei com objetivo de denominar o Posto de Saúde de Santo Antônio, em Tamoios, como o nome de Dr. Eduardo. Ao final disse que desejava que o governo de Magdala Furtado fosse uma gestão de grandes realizações e desejava sorte e saúde à mesma. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0201, 0210, 0213, 0215, 0216, 0221, 0222, 0224 e 0229/2023 e PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0009/2023. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0192/2023 E AS INDICAÇÕES: 0082, 0465, 0468, 0480, 0491, 0500, 0501, 0503, 0504, 0505, 0507, 0508, 0512 E 0520/2023. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0502/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0156, 0177, 0437 E 0463/2022, PROJETO DE LEI: 0037, 0056, 0079 E 0116/2023. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0195/2023 AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE EMENDA: 0002 E 0005/2023 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0021/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO, QUE FOI APROVADO ESTANDO, PORTANTO APROVADOS AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE EMENDA: 0002 E 0005/2023 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0021/2022. FOI RETIRADA A PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0005/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.